

Certificado

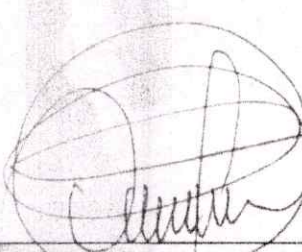
Curso Pregão Presencial

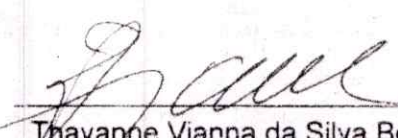
Certificamos que o(a) senhor(a)

MARTA HELENA GIVONI ALVES

participou do Curso Pregão Presencial e o Estatuto das Micro e Pequenas Empresas, realizado no dia 16 de outubro de 2009, com carga horária de 7 horas, no Hotel Sagres.

Belém, 16 de outubro de 2009.


Francisco Elivaldo Pereira
Aspec


Thayanne Vianna da Silva Borges
Ministrante



Aspec

A MARCA DA EVOLUÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Prêmios:
Empreendedorismo - Bestas:
Perfil Gestor 2008
Top 10 Informática - Diário do Nordeste:
Melhor Software de contabilidade para prefeituras - 2008

BELEM-PA (91) 3248 2920
BOA VISTA-RR (95) 224 9490
CAMPINA GRANDE-PE (83) 3421 0025
CARUARU-PE (81) 3721 1180 - 9122.7280
FORTALEZA-CE (85) 3404.2500
NATAL-RN (84) 9879.1817
SÃO LUÍS-MA (98) 3030.1753
TERESINA-PI (96) 3215 1015

Certificado

Certificamos que **MARTA HELENA GIVONI ALVES**
Participou do Curso

PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO - Formação e Reciclagem de
Pregoeiros em conformidade com as principais decisões do TCU

Ministrado por **ALEXANDRE CAIRO**

Nos dias **16 a 18 DE ABRIL DE 2012**

Com duração de **24 HORAS**

BELEM - PA, 18 de abril de 2012.

Apresentador

Colles
Diretora da TREIDE



TREIDE

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO





Certificado

Certificamos que MARTA HELENA GIOVONI ALVES

Representando a empresa PREF MUNICIPAL DE GURUPÁ

Participou do curso LICITAÇÕES

Realizado em BELÉM no período de 20/09/2010

Com duração de 08 horas/aulas.

Belém-Pará, 20 de SETEMBRO de 2010

Instrutor(a)

PAULO BOSELLI

Star Treinamentos

CNPJ: 09.251.764/0001-24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 000
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CO FLS. 039
RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIFICADO

Certificamos que **Marta Helena Givoni Alves** foi aprovado(a) no curso **Prestação de Contas de Convênios: dever do gestor, direito da sociedade** (6) **Turma 04**, pela Escola de Administração Fazendária - ESAB, realizado no período de **08/11/2010 a 10/12/2010**, com carga horária total de 40 horas.

Brasília, 13 de Dezembro de 2010.

Nota Final 92,50 %

Certificado registrado na Escola Virtual
ESAB sob código E 9859/2010 SD em
13/12/2010 às 12:07 horas


Mauro Sérgio Bogéa Soares
Diretor Geral da Esab


Eva Rocha de Azevedo Torneiras
Gerente da Educação a Distância - Esab

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 040
RUBRICA

COMISSÃO
FLS. 50
RUBRICA

"PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO - Formação e reciclagem de Pregoeiros em conformidade com as principais decisões do TCU, com as mais recentes alterações legislativas e com as novidades dos Sistemas Eletrônicos"

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I – PREGÃO

Parte Geral

Conceitos

Bens e Serviços Comuns

Processo Licitatório - Documentos Necessários

MÓDULO II – PREGÃO

Fase Interna

Pregão Presencial - Fase Externa

Pregão Eletrônico – Forma Virtual de Licitar Decreto nº 5.450, de 31/5/2005

MÓDULO III – PREGÃO

Pregão Eletrônico - Fase Externa

MÓDULO IV

Recursos e Penalidades

MÓDULO V

A DEFESA DO PREGOEIRO PERANTE O TCU

1 - Noções

2 - Direitos do servidor perante o TCU

3 - Recursos cabíveis no TCU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 041
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 51
RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIFICADO

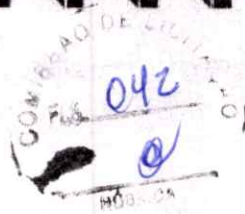
Certificamos que Marta Helena Givoni Alves foi aprovado(a) no curso Gestão Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas para Municípios - Contratações Públicas, Legislação e Fundamentos 2011(1) Turma 2, pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, realizado no período de 21/03/2011 a 01/05/2011, com carga horária total de 40 horas.

Brasília, 10 de Maio de 2011.

Nota Final 94,00 %

Certificado registrado na Escola Virtual
ESAF sob código E 7555/2011 SD em
10/05/2011 às 21:38 horas

Mauro Sérgio Bogéa Soares
Diretor-Geral da Esaf



Isabella Machado Soares
Diretora de Educação a Distância
Escola de Administração Fazendária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2o. GRAU

ESCOLA ESTADUAL DE 2o. GRAU "PE. JOSÉ NICOLINO DE SOUZA"

AV. INDEPENDÊNCIA.....
Endereço

PARÁ.....
Estado

ORIXIMINA.....
Município

RESOLUÇÃO Nº 562 / 85 ✓ - C E E

Ato, No., data, órgão do Poder Público que autorizou ou reconheceu o funcionamento do Estabelecimento

O Diretor: DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PE. JOSÉ NICOLINO DE SOUZA"

Confere a: MARTA HELENA GIVONI ALVES

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: PARAENSE

Carteira de Identidade Nº

1648947

Nascido em: 17 de Abril

de 1968 o presente DIPLOMA

por haver

concluído em 30 de JANEIRO

de 1988 o CURSO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE MAGISTÉRIO

Título profissional conferido: PROFESSOR DE 1º GRAU - 1ª A 4ª SÉRIE

em

virtude de sua aprovação em todas as matérias do referido curso, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos aos portadores deste Título pelas Leis do país.

ORIXIMINA, 21 de SETEMBRO de 1988

Marcia de Lourdes Mello G. Velaz marta Velaz Givoni Alves
Diretor Reg. nº. Out. 074/85

Sueli M. Anica
Secretário Reg. nº. 089/85



CURRICULUM VITAE



Marta Helena Givoni Alves
Passagem Pinto Marque , 101- Alto, Marambaia
Cep. 66.615.880 - Belém/PA
Tel(s): (91) 3243-0919 / 8185-6936
E-mail: martagivoni@hotmail.com

Brasileira
Solteira
48 anos

Objetivo / Área de Interesse

Profissional extremamente competente e comunicativa, busca por vaga como Assistente e /ou Agente de Departamento Administrativo / Departamento de Contratos, Licitações e Contabilidade Pública/ Controle Interno/ Financeiro ou cargo semelhante.

Resumo Profissional

Experiência de mais de 20(vinte) anos na Área Contábil, Administrativo-Financeira, Licitações e Contratos Administrativos, atuando nas seguintes atividades :

- Rotinas contábeis (empenhos, pagamentos, etc..)
- Contas a pagar, conciliação bancária, emissão de cheques para pagamentos, controle de entrada de notas fiscais, fluxo de caixa, arquivos diversos, cadastros de bancos e fornecedores.
- Gestão Pública (Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Controle Interno)

Formação Acadêmica

- Cursando o segundo período da Graduação em Ciências Contábeis pelo UCDB (Instituto de Ensino Superior de Santo André) - previsão de conclusão em 2019.

Experiência Profissional

- Cargo: Pregoeira e Assessora no Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios e Departamento de Contabilidade .
- Instituição: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras – Janeiro a Dezembro de 2013.
- Principais responsabilidades: Pregoar, Assessoramento, Análise e Acompanhamento dos Atos Administrativos, na elaboração da fase interna e externa dos Processos Licitatórios, Contratos Administrativos e seus Aditamentos, rotinas contábeis de auxiliar contábil.
- Cargo: Pregoeira e Assessora no Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios e Departamento de Contabilidade .
- Instituição: Câmara Municipal de Ponta de Pedras – Janeiro a Dezembro de 2013.
- Principais responsabilidades: Pregoar, Assessoramento, Análise e Acompanhamento dos Atos Administrativos, na elaboração da fase interna e externa dos Processos Licitatórios, Contratos Administrativos e seus Aditamentos, rotinas contábeis de auxiliar contábil.
- Cargo: Assistente Administrativa e Financeiro – Maio a Dezembro de 2013



- Instituição: Fundo Municipal de Saúde do Município de Bujaru
- Principais responsabilidades: Assessoramento Técnico na Elaboração e acompanhamento dos Programas da Área da Saúde, visando Captação de Recursos para o melhoramento da saúde no município.
- Cargo: Pregoeira e Assessora no Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios e Contabilidade.
- Instituição: Câmara de Gurupá – Junho de 2013 a Dezembro de 2014.
- Principais responsabilidades: Pregoeira, Assessoramento e Orientação à Comissão de Licitação e Pregão, na formalização de processos administrativos vinculados as licitações públicas, formalização de processo de inexigibilidade e dispensa de licitação, elaboração de minutas de editais e contratos, termo de referencia, justificativas e aditivos de contratos, elaboração de pareceres da comissão de licitação em atos administrativos e procedimentos licitatórios.
- Cargo: Pregoeira e Assessora no Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios e Contabilidade.
- Instituição: Prefeitura Municipal de Gurupá – Junho de 2009 a Dezembro de 2012.
- Principais responsabilidades: Pregoeira, Assessoramento e Orientação à Comissão de Licitação e Pregão, na formalização de processos administrativos vinculados as licitações públicas, formalização de processo de inexigibilidade e dispensa de licitação, elaboração de minutas de editais e contratos, termo de referencia, justificativas e aditivos de contratos, elaboração de pareceres da comissão de licitação em atos administrativos e procedimentos licitatórios.
- Cargo: Assessora no Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios e Contabilidade.
- Instituição: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras – Janeiro de 2004 a Maio de 2009.
- Principais responsabilidades: Assessoramento e Orientação à Comissão de Licitação e Pregão, na formalização de processos administrativos vinculados as licitações públicas, formalização de processo de inexigibilidade e dispensa de licitação, elaboração de minutas de editais e contratos, termo de referencia, justificativas e aditivos de contratos, elaboração de pareceres da comissão de licitação em atos administrativos e procedimentos licitatórios.

➤ Cursos de aperfeiçoamento

- Informática - Windows 2000 / MS Office 2000 – OPEC Cursos Ltda, 1996
- Redação Oficial - OPEC Cursos Ltda, 1996
- Curso Contabilidade para Não Contadores – SENAC/PA, 1994
- Controle Social e Cidadania VII-PA – Escola de Administração Fazendária , 2009
- Curso de Pregão Presencial – ASPEC , 2009
- Curso de Pregão Eletrônico – CNM - 2008
- Prestação de Cintas de Convênios – Escola de Administração Fazendária , 2010
- Curso de Licitações Públicas – Star Treinamentos, 2010
- Gestão Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas para os Municípios, Escola de Administração Fazendária -2011.
- D- Olho na Qualidade: para Pequenos Negocios- SEBRAE, 2011

Informática

- Domínio como usuário do Windows, Word, Excel e Internet.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 046
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 56
CURRICULUM VITAE

Marta Helena Givoni Alves
Passagem Pinto Marque , 101- Alto, Marambaia
Cep. 66.615.880 - Belém/PA
Tel(s): (91) 3243-0919 / 8185-6936
E-mail: martagivoni@hotmail.com

Brasileira
Solteira
48 anos

Objetivo / Área de Interesse

Profissional extremamente competente e comunicativa, busca por vaga como Assistente e /ou Agente de Departamento Administrativo / Departamento de Contratos, Licitações e Contabilidade Pública/ Controle Interno/ Financeiro ou cargo semelhante.

Resumo Profissional

Experiência de mais de 20(vinte) anos na Área Contábil, Administrativo-Financeira, Licitações e Contratos Administrativos, atuando nas seguintes atividades :

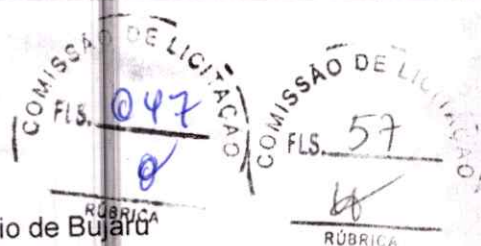
- Rotinas contábeis (empenhos, pagamentos, etc..)
- Contas a pagar, conciliação bancária, emissão de cheques para pagamentos, controle de entrada de notas fiscais, fluxo de caixa, arquivos diversos, cadastros de bancos e fornecedores.
- Gestão Pública (Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Controle Interno)

Formação Acadêmica

- Cursando o segundo período da Graduação em Ciências Contábeis pelo UCDB (Instituto de Ensino Superior de Santo André) - previsão de conclusão em 2019.

Experiência Profissional

- Cargo: Pregoeira e Assessora no Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios e Departamento de Contabilidade .
- Instituição: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras – Janeiro a Dezembro de 2013.
- Principais responsabilidades: Pregoar, Assessoramento, Análise e Acompanhamento dos Atos Administrativos, na elaboração da fase interna e externa dos Processos Licitatórios, Contratos Administrativos e seus Aditamentos, rotinas contábeis de auxiliar contábil.
- Cargo: Pregoeira e Assessora no Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios e Departamento de Contabilidade .
- Instituição: Câmara Municipal de Ponta de Pedras – Janeiro a Dezembro de 2013.
- Principais responsabilidades: Pregoar, Assessoramento, Análise e Acompanhamento dos Atos Administrativos, na elaboração da fase interna e externa dos Processos Licitatórios, Contratos Administrativos e seus Aditamentos, rotinas contábeis de auxiliar contábil.
- Cargo: Assistente Administrativa e Financeiro – Maio a Dezembro de 2013



- Instituição: Fundo Municipal de Saúde do Município de Bujari
- Principais responsabilidades: Assessoramento Técnico na Elaboração e acompanhamento dos Programas da Área da Saúde, visando Captação de Recursos para o melhoramento da saúde no município.
- Cargo: Pregoeira e Assessora no Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios e Contabilidade.
- Instituição: Câmara de Gurupá – Junho de 2013 a Dezembro de 2014.
- Principais responsabilidades: Pregoar, Assessoramento e Orientação à Comissão de Licitação e Pregão, na formalização de processos administrativos vinculados as licitações publicas, formalização de processo de inexigibilidade e dispensa de licitação, elaboração de minutas de editais e contratos, termo de referencia, justificativas e aditivos de contratos, elaboração de pareceres da comissão de licitação em atos administrativos e procedimentos licitatórios.
- Cargo: Pregoeira e Assessora no Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios e Contabilidade.
- Instituição: Prefeitura Municipal de Gurupá – Junho de 2009 a Dezembro de 2012.
- Principais responsabilidades: Pregoar, Assessoramento e Orientação à Comissão de Licitação e Pregão, na formalização de processos administrativos vinculados as licitações publicas, formalização de processo de inexigibilidade e dispensa de licitação, elaboração de minutas de editais e contratos, termo de referencia, justificativas e aditivos de contratos, elaboração de pareceres da comissão de licitação em atos administrativos e procedimentos licitatórios.
- Cargo: Assessora no Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios e Contabilidade.
- Instituição: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras – Janeiro de 2004 a Maio de 2009.
- Principais responsabilidades: Assessoramento e Orientação à Comissão de Licitação e Pregão, na formalização de processos administrativos vinculados as licitações publicas, formalização de processo de inexigibilidade e dispensa de licitação, elaboração de minutas de editais e contratos, termo de referencia, justificativas e aditivos de contratos, elaboração de pareceres da comissão de licitação em atos administrativos e procedimentos licitatórios.
- **Cursos de aperfeiçoamento**
 - Informática - Windows 2000 / MS Office 2000 – OPEC Cursos Ltda, 1996
 - Redação Oficial - OPEC Cursos Ltda, 1996
 - Curso Contabilidade para Não Contadores – SENAC/PA, 1994
 - Controle Social e Cidadania VII-PA – Escola de Administração Fazendária , 2009
 - Curso de Pregão Presencial – ASPEC , 2009
 - Curso de Pregão Eletrônico – CNM - 2008
 - Prestação de Contas de Convênios – Escola de Administração Fazendária , 2010
 - Curso de Licitações Públicas – Star Treinamentos, 2010
 - Gestão Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas para os Municípios, Escola de Administração Fazendária -2011.
 - D- Olho na Qualidade: para Pequenos Negocios- SEBRAE, 2011

Informática

- Domínio como usuário do Windows, Word, Excel e Internet.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GURUPÁ
GABINETE DO PREFEITO



048

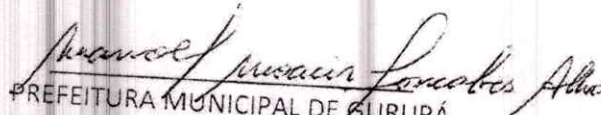
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Sra. MARTA HELENA GIVONI ALVES, brasileira, solteira, Técnica em Gestão Pública, portadora do CPF: 232.785.012-68, RG: 1648947-SSP/PA, residente e domiciliada na Av. Pedro Alvares Cabral, Passagem Pinto Marques, nº 101- alto, marambaia, Belém, estado do Pará, executou à PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.876.397/0001-30, com sede à Av. São Benedito, s/n – Praça Maiocay – Centro – Gurupá – Pa - CEP: 68.300-000, Fone: (91)3692-1421, conforme Contrato nº 2212001-01/2011, os Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Análise em Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, visando atender as necessidades do departamento de licitações e Contratos, no período de janeiro a dezembro de 2012.

Os serviços são executados sob supervisão da Secretária de Finanças responsável técnica MARIA FRANCINETE PENA ALHO, portadora do CRC/PA : 14621, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, a qual cabe a incumbência do Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Convênios Administrativos.

Registramos, ainda, que a Sra. MARTA HELENA GIVONI ALVES, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gurupá (PA), 21 de dezembro de 2012.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO


MARIA FRANCINETE PENA ALHO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Marta Helena Givoni Alves
CPF: 232.785.012-68
RG: 1648947-SSP/PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GURUPÁ-PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

03

049
e

CONTRATO Nº 6/2011-2212001-01

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ E MARTA HELENA
GIVONI ALVES.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ANÁLISE NA ELABORAÇÃO DE
PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ PELO PERÍODO DE
12(DOZE) MESES DO EXERCÍCIO DE 2012**, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no
CNPJ/MF nº 04.876.397/0001-30, com sede à Av. São Benedito, s/n – Praça Maiocay – Centro – Gurupá –
Pa - CEP: 68.300-000, Fone: (91)3692-1421, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **MANOEL MOACIR
GONÇALVES ALHO**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG n. 2570.169 SSP/PA, inscrito no
CPF sob o n. 358.849.242-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Lima, nº 1961 – São Benedito –
Gurupá – Pará.

CONTRATADO:

MARTA HELENA GIVONI ALVES, brasileira, solteira, contabilista, portadora do CPF sob o nº
232.785.012-68 e RG 1648947-SSP-PA, com endereço residencial na cidade de Belém, estado do Pará, à
Av. Pedro Alvares Cabral, Passagem Pinto Marques nº 101, altos, Marambaia, CEP: 66.615-880.

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de Profissional Técnico Especializado na
Assessoria e Análise na Elaboração de Processos Licitatórios Junto à Prefeitura Municipal de Gurupá, pelo
período de 12(doze) meses, assim discriminados:

1. ELABORAÇÃO DE EDITAIS;
2. ORIENTAÇÃO NA TRAMITAÇÃO INTERNA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO;

2.3 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos.

2.3.1 – Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, documentos correlatos;

Marta Helena Givoni Alves
CPF: 232.785.012-68
RG: 1648947-SSPIPA

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global dos serviços será de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), divididos em 12 parcelas
no valor bruto de R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais) mensais pagos até o dia 15 (quinze) de cada mês;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO.

O prazo do presente contrato começará a contar a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2012,
podendo ser prorrogado por igual período conforme entendimento entre as partes.

Av. São Benedito, s/n – Praça Mariocay Centro - CEP 68.300-000 - Gurupá - Estado do Pará
CNPJ - 04.876.397/0001-30 - Telefone: (91) 3692 1421



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GURUPÁ-PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários e suficientes a garantia do pagamento, correrão na conta do orçamento 2012 - atividade: 04.122.0052.2.017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; à conta do elemento de despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços pactuados na cláusula primeira deste instrumento serão prestados escritório do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES

Cabe a CONTRATANTE a fiscalização da perfeita execução do objetivo do presente instrumento pelo CONTRATADO, podendo a primeira tomar todas as providências de rescisão e penalidades previstas por Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no caso da contratada descumprir qualquer das cláusulas do contrato.

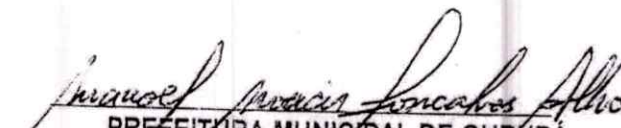
CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

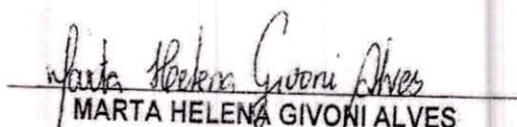
Qualquer das partes poderá dar por rescindindo o presente contrato, observadas as formalidades do art. 79, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento foi lavrado em decorrência de processos de inexigibilidade de licitação, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir as questões que vierem a surgir. Por acharem justos e contratados, as partes declaram conhecer perfeitamente as condições do presente instrumento, que passam a assinar em 02 (duas) vias de igual teor, sendo assinada na presença de duas testemunhas.

Gurupá - PA, 30 de Dezembro de 2011.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO
CONTRATANTE


MARTA HELENA GIVONI ALVES
CPF: 232.785.012-68
RG: 16.48947- SSP-PA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____


Marta Helena Givoni Alves
CPF: 232.785.012-68
RG: 16.48947- SSP/PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GURUPÁ
GABINETE DO PREFEITO



051
0

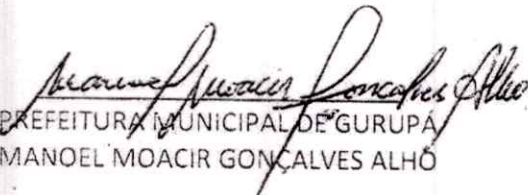
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Sra. MARTA HELENA GIVONI ALVES, brasileira, solteira, Técnica em Gestão Pública, portadora do CPF: 232.785.012-68, RG: 1648947-SSP/PA, residente e domiciliada na Av. Pedro Alvares Cabral, Passagem Pinto Marques, nº 101- alto, marambaia, Belém, estado do Pará, executou à PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.876.397/0001-30, com sede à Av. São Benedito, s/n – Praça Maiocay – Centro – Gurupá – Pa - CEP: 68.300-000, Fone: (91)3692-1421, conforme Contrato nº 2212001-01/2011, os Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Análise em Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, visando atender as necessidades do departamento de licitações e Contratos, no período de janeiro a dezembro de 2011.

Os serviços são executados sob supervisão da Secretária de Finanças responsável técnica MARIA FRANCINETE PENA ALHO, portadora do CRC/PA : 14621, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, a qual cabe a incumbência do Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Convênios Administrativos.

Registramos, ainda, que a Sra. MARTA HELENA GIVONI ALVES, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gurupá (PA), 28 de dezembro de 2011.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO


ALHO MARIA FRANCINETE PENA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS


Marta Helena Givoni Alves
CPF: 232.785.012-68
RG 1648947-SSP/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ - 04.876.397/0001-30



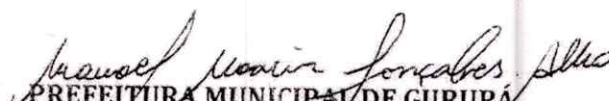
052
e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de direito, que a Senhorita MARTA HELENA GIVONI ALVES, brasileira, solteira, Técnica em Gestão Pública, portadora do CPF: 232.785.012-68 E RG: 1648947-SSP/PA, residente e domiciliada à Passagem Pinto Marques nº 101, altos, CEP: 66.615-880, Marambaia, na cidade de Belém, estado do Pará, executou serviços de auditoria independente para esta Prefeitura, abrangendo os exercícios de 2009, onde constatamos ter capacidade técnica para os serviços executados e abonamos.

Por ser verdade, dato e assino o presente.

Gurupá, PA, em 02 de Janeiro de 2010


PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
Manoel Moacir Gonçalves Alho
Prefeito Municipal
CPF nº. 358.849.242-91
RG nº. 2570169-SSP/PA,


Marta Helena Givoni Alves
CPF: 232.785.012-68
RG: 1648947-SSP/PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDENCIA

053
0

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
01-002/2014-1001002

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI
FAZEM, A CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTEL E A SRA. MARTA
HELENA GIVONI ALVES.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ANALISE NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, mediante as condições insertas nas **cláusulas** abaixo:

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF nº 05.132.436/0001-58, com sede à Av. Floriano Peixoto, 415, CENTRO - CEP 68.480.000 - Portel - Estado do Pará, CNPJ - 04.317.293/0001-96 - Telefone: (91) 3784-0195, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **FRANCISCO ANGELO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Portel-PA, à Rua Antonio Padre Vieira S/N, Centro- Cep: 68.480.000 - Portel, portador do CPF N°. 374.157.512- 72 e RG N° 2579449-SSP/PA.

CONTRATADO:

MARTA HELENA GIVONI ALVES, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 232.785.012-68 e C.I: 1648947- SSP-PA, residente e domiciliada à Passagem Pinto Marques nº101, altos, CEP: 66.615-880, Marambaia, na cidade de Belém, estado do Pará.

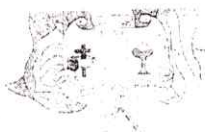
CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ANALISE NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**

Marta Helena Givoni Alves
CPF: 232.785.012-68
RG: 1648947-SSP/PA

**AV. FLORIANO PEIXOTO, 415, CENTRO, PORTEL - PARÁ - CEP: 68.480.000 -
FONE: (0**91) 3784-0195 - CNPJ N° 04.317.293/0001-96**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDENCIA

054
e

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
01-002/2014-1001002

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI
FAZEM, A CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTEL E A SRA. MARTA
HELENA GIVONI ALVES.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ANALISE NA
ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**, mediante as condições insertas nas **cláusulas** abaixo:

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, pessoa jurídica de direito público interno, com
inscrição no CNPJ/MF nº 05.132.436/0001-58, com sede à Av. Floriano Peixoto, 415,
CENTRO - CEP 68.480.000 - Portel - Estado do Pará, CNPJ - 04.317.293/0001-96 -
telefone: (91) 3784-0195, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **FRANCISCO
ANGELO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no
Município de Portel-PA, à Rua Antonio Padre Vieira S/N, Centro- Cep: 68.480.000 -
Portel, portador do CPF Nº. 374.157.512- 72 e RG Nº 2579449-SSP/PA.

CONTRATADO:

MARTA HELENA GIVONI ALVES, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF:
232.785.012-68 e C.I: 1648947- SSP-PA, residente e domiciliada à Passagem Pinto
Marques nº101, altos, CEP: 66.615-880, Marambaia, na cidade de Belém, estado do Pará.

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ANALISE NA
ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO À CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTEL NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Marta Helena Givoni Alves
CPF: 232.785.012-68
RG 1648947-SSP/PA

AV. FLORIANO PEIXOTO, 415, CENTRO, PORTEL - PARÁ - CEP: 68.480.000 -
FONE: (0**91) 3784-0195 - CNPJ Nº 04.317.293/0001-96

055
@

JUSTAR A NECESSIDADE DO CONTRATO – Assessoria e Análise na Elaboração de Processos Licitatórios:

ELABORAÇÃO DE EDITAIS : TERMOS DE REFERENCIA, JUSTIFICATIVAS, ETC.

ORIENTAÇÃO NA TRAMITAÇÃO INTERNA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Entendimento das demais exigências previstas em atos normativos.

Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, documentos, razão, diário, apresentados por grupos de contas, de forma analítica e sintética:

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global dos serviços será de R\$ 39.576,00 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 3.298,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais), pagos até o dia 30 (trinta) de cada mês, diretamente na sede do escritório da CONTRATADA, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00 h. ou através de depósito direto em conta corrente nº 39.518-8, agência nº 3106-2, Banco: Brasil S/A em nome do CONTRATADO.

2.2 Serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE as despesas ou custas, judiciais ou extrajudiciais, relativas às questões de seu interesse, cujos valores adiantará a CONTRATADA, para oportuna prestação de contas, ou, se acaso forem por estes pagos, em face de emergência, deverão imediatamente ser-lhe ressarcidos.

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO.

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme entendimento entre as partes.

CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários e suficientes a garantia do pagamento, correrão na Atividade: Elemento despesa: Exercício 2014- 01.01.01.031.001.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal - 3.3.90.36.00-00- Serviços de Terceiros –Pessoa Física.

CLAUSULA QUINTA –LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços pactuados na *cláusula primeira* deste instrumento serão prestados no escritório da CONTRATADA, ficando limitados ao Estado do Pará; as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, para a realização dos serviços fora da comarca de Belém-PA serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES

Marta Helena Givoni Alves
CPF: 282.785.012-68
RG: 1648947-SSPIPA

056
Cabe a CONTRATANTE a fiscalização da perfeita execução do objeto do presente instrumento pela CONTRATADA, podendo a primeira tomar todas as providências de rescisão e de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no caso da contratada descumprir qualquer das cláusulas do contrato.

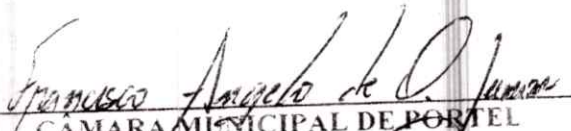
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

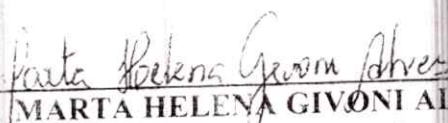
Qualquer das partes poderá dar por rescindido o presente contrato, observadas as penalidades do art. 79, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

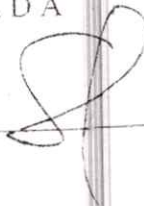
O presente instrumento foi lavrado em decorrência de processo de inexigibilidade de licitação, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Belém para dirimir as questões que vierem a surgir. Por acharem justos e contratados, as partes declaram conhecer perfeitamente as condições do presente instrumento, que passam a assinar em 02 (duas) vias de igual teor, sendo assinada na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Portel (PA), em 10 de Janeiro de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
FRANCISCO ANGELO DE OLIVEIRA JUNIOR
CNPJ/MF nº 04.317.293/0001-96
CI nº 2579449-SSP/PA
CONTRATANTE


MARTA HELENA GIVONI ALVES
CPF: 232.785.012-68
C.I: 1648947- SSP-PA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
2- _____